

ARCHIVO HISPALENSE

REVISTA HISTÓRICA, LITERARIA Y ARTÍSTICA



SEVILLA 2003-2004

Archivo y Publicaciones de la
DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE SEVILLA

ARCHIVO HISPALENSE



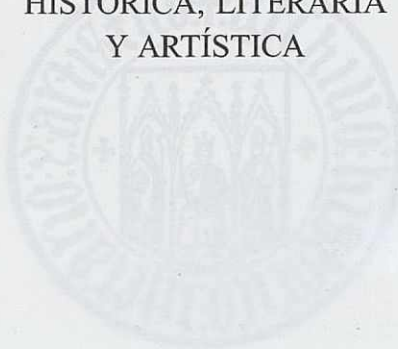
REVISTA
HISTÓRICA, LITERARIA
Y ARTÍSTICA

PUBLICACIÓN CUATRIMESTRAL

ARCHIVO HISPALENSE

REVISTA
HISTÓRICA, LITERARIA
Y ARTÍSTICA

7.ª ÉPOCA
2003-2004



SEVILLA 2003-2004
Depósito Legal: SE-25-1928/1991; 0210-4007

Impreso en Gráficas Los Palacios. 41720 Los Palacios (Sevilla)



Archivo y Publicaciones de la
DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE SEVILLA

Depósito Legal: SE-25-1958. ISSN: 0210-4067

Impreso en Gráfica Los Palacios. 41720 Los Palacios (Sevilla)

ARCHIVO HISPALENSE

REVISTA
HISTÓRICA, LITERARIA
Y ARTÍSTICA

PUBLICACIÓN CUATRIMESTRAL

2ª ÉPOCA
2003-2004



TOMOS
LXXXVI-LXXXVII
NÚM. 261-266

SEVILLA 2003-2004

ARCHIVO HISPALENSE

REVISTA HISTÓRICA, LITERARIA Y ARTÍSTICA
2ª ÉPOCA

2003-2004

ENERO-DICIEMBRE

Números 261-266

CONSEJO DE REDACCIÓN

FERNANDO RODRÍGUEZ VILLALOBOS
Presidente de la Diputación Provincial

MARÍA JOSÉ FERNÁNDEZ MUÑOZ
Diputada del Área de Cultura y Deportes

LEÓN CARLOS ÁLVAREZ SANTALÓ
ANTONIO MIGUEL BERNAL RODRÍGUEZ
BARTOLOMÉ CLAVERO SALVADOR
CARLOS COLÓN PERALES
ANTONIO COLLANTES DE TERÁN SÁNCHEZ
JUAN BOSCO DÍAZ URMENETA
JUANA GIL BERMEJO
MANUEL GONZÁLEZ JIMÉNEZ
ANTONIA HEREDIA HERRERA
ALFREDO MORALES MARTÍNEZ

FRANCISCO MORALES PADRÓN
VÍCTOR PÉREZ ESCOLANO
PEDRO M. PIÑERO RAMÍREZ
ROGELIO REYES CANO
SALVADOR RODRÍGUEZ BECERRA
ESTEBAN TORRE SERRANO
ENRIQUE VALDIVIESO GONZÁLEZ
ALBERTO VILLAR MOVELLÁN
FLORENCIO ZOIDO NARANJO

Dirección Técnica:
CARMEN BARRIGA GUILLÉN

Redacción, administración y distribución: Avda. Menéndez y Pelayo, 32

e-mail: archivo@dipusevilla.es

<http://www.dipusevilla.es>

41071 Sevilla (España)

Teléfonos 954 55 00 29 y 954 55 02 01

COMITÉ DE HONOR

Excmo. Sr. D. MANUEL CHAVES NOGALES
Presidente de la Junta de Andalucía

Excmo. Sr. D. CECILIA ALTARU PIROTTA
Embajadora de la República de Malta en España

Excmo. y Revmo. Sr. D. CARLOS AMIGO VALLEJO

ACTAS DEL
I SIMPOSIO DE HISTORIA DE
LA ORDEN DE SAN JUAN DE JERUSALÉN

LA ORDEN DE SAN JUAN DE JERUSALÉN EN
EL PRIORATO DE CASTILLA Y EN PORTUGAL
EN LA EDAD MODERNA

Tercer Centenario de la construcción del templo parroquial
de San Vicente Mártir de Tocina

(Tocina – Sevilla, del 11 al 15 de marzo de 2003)

MARTINEZ SHAW, CARLOS: *La Orden de San Juan de Jerusalén en España y Portugal. El Priorato de Castilla y el Priorato de Portugal en la Edad Moderna*

GARCIA MARTIN, Pedro: *Medio moderno. De cómo caballerías peregrinas y viajeros nacieron el Priorato de San Vicente Mártir de Tocina*

Comunicaciones

HUERTA GARCIA, FRANCISCO: *El Priorato de San Juan de Jerusalén en el Priorato de Castilla. El Priorato de San Juan de Jerusalén en el Priorato de Portugal*

NAVARRO DOMINGUEZ, JUAN: *La Orden de San Juan de Jerusalén en el Priorato de Castilla. El Priorato de San Juan de Jerusalén en el Priorato de Portugal*

ARCHIVO HISPALENSE

COMITÉ DE HONOR

Excmo. Sr. D. MANUEL CHAVES NOGALES
Presidente de la Junta de Andalucía

2003-2004
Excma. Sra. D^a CECILIA ATTARD PIROTTA
Embajadora de la República de Malta en España

Excmo. y Revdmo. Sr. D. CARLOS AMIGO VALLEJO
Arzobispo de Sevilla.

Excmo. Sr. D. LUIS PASCUAL NAVARRETE MORA
Presidente de la Diputación de Sevilla

Ilustrísimo. Sr. D. ANGEL NAVIA PAJUELO
Alcalde del Ayuntamiento de Tocina

Excma. Sra. D^a. CARMEN CALVO POYATO
Consejera de Cultura de la Junta de Andalucía

Excmo. Rector Magnífico de la Universidad de Sevilla
D. MIGUEL FLORENCIO

Excmo. Sr. D. LUIS GUILLERMO DE PERINAT Y ELÍO
Presidente de la Asamblea Española de la
SOM de San Juan de Malta

Sr. D. JOSÉ CAPITAS DURÁN
Revd. Cura Párroco de la Parroquia de San Vicente Mártir de Tocina

Dirección y Coordinación Técnica

D. José María CARMONA DOMÍNGUEZ
Archivero Municipal de Tocina

D^a. Carmen ARÉCHAGA DOMÍNGUEZ-PASCUAL
Directora del Archivo Histórico de la SOM de San Juan de Jerusalén, Madrid.

archivo@alpu-sevilla.es

<http://www.dipusevilla.es>

41071 Sevilla (España)

Teléfonos 954 55 00 29 y 954 55 02 07

SUMARIO

Páginas

Presentación	11
---------------------------	-----------

CONFERENCIA INAUGURAL

PERINAT y ELÍO, Luis Guillermo: <i>La Soberana Orden Militar de San Juan de Malta en la actualidad.</i>	15
---	----

PONENCIAS

MARTÍNEZ SHAW, Carlos: <i>La dinastía borbónica en España y el nacimiento del reformismo ilustrado.</i>	19
---	----

GARCÍA MARTÍN, Pedro: <i>Melita moderna. De cómo caballeros, peregrinos y viajeros mudaron el paisaje de Malta.</i>	33
---	----

Comunicaciones

HUERTA GARCÍA, Florencio: <i>El duque de Uceda, don Juan Francisco Pacheco Téllez Girón: un político entre dos siglos.</i>	57
--	----

NAVARRO DOMÍNGUEZ, José Manuel: <i>Elitismo social, inmigración y marginalidad a través de la recluta durante la Guerra de Sucesión Española.</i>	77
---	----

MORENO FLORES, María Antonia: <i>Avatares y resultados de la Guerra de Sucesión en la zona occidental del Reino de Sevilla</i>	91
HERNÁNDEZ GONZÁLEZ, Salvador: <i>La emigración a América en un lugar de la Orden de San Juan de Jerusalén: indianos de Tocina (siglos XVI- XVII)</i>	101
ROJAS ARIAS, Eloy y VALIENTE ROMERO, Antonio: <i>Producción y fiscalidad en un señorío de la Orden de San Juan: El modelo de Tocina en el siglo XVIII</i>	121
FERNÁNDEZ CHÁVEZ, Manuel: <i>La consolidación urbana de Tocina en el siglo XVIII</i>	133
GONZÁLEZ CARBALLO, José: <i>La división de la cámara prioral de Lora y su separación del Priorato: La creación de la encomienda de Alcolea y el bailiaje de Lora</i>	155

PONENCIAS

O'DONNELL, Hugo: <i>La marina rémica de la religión (siglos XVII y XVIII)</i>	167
VERSOS, Inés: <i>Os cavaleiros da ordem de S. João de Malta em Portugal dos finais de Antigo Regime ao liberalismo</i>	183

Comunicaciones

GONZÁLEZ CARBALLO, José: <i>Ventas de cargos municipales y política de incorporación en un señorío de la Orden de San Juan: El caso de la villa de Lora (siglos XVII-XVIII)</i>	209
SARA JARAMILLO, Luis: <i>Malteses en Extremadura. Caballeros y comerciantes de Malta en Fuentes del Maestre (Badajoz), en el siglo XVIII</i>	225
ROLDÁN CENAMOR, Gabriel: <i>El Estado de Chinchón pretendió tierras de San Juan en Carranque</i>	237
HERRERO MUÑOZ, Roberto: <i>Lope de Vega y la Orden de Malta</i>	245
HERRERA VÁZQUEZ, Gema María: <i>El perfil político y social de Francisco María de Rueda y Barrientos, comendador de Tocina</i>	255

GARCÍA SÁNCHEZ, Antonio: *El linaje de frey José de la Plata y Ovando, comendador de Tocina, a través de su escudo de armas en la iglesia de San Vicente Mártir*. 267

FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel; HERRERA VÁZQUEZ, Gema María y KALAS PORRAS, Zsafer: *La evolución histórica de la encomienda de Tocina a través de sus mejoramientos y apeos: siglos XVII y XVIII*. 277

GUTIÉRREZ NÚÑEZ, Francisco Javier: *Las rentas eclesiásticas de tres encomiendas de la Orden de San Juan a inicios del siglo XVIII: Los casos de Lora del Río, Tocina y Alcolea*. 301

HIDALGO LERDO DE TEJADA, Fernando: *Bienes y usos comunales en las encomiendas sanjuanistas del Reino de Sevilla a lo largo del siglo XVIII*. 319

PONENCIAS

BUENO PIMENTA, Francisco: *Carisma y espiritualidad de la Orden de San Juan de Jerusalén*. 339

Comunicaciones

CABRERA Y DELGADO, Antonio: *Las devociones heredadas de los caballeros hospitalarios de San Juan de Jerusalén, de Rodas y de Malta, en el gran priorato de Castilla y León*. 379

CABRERA Y DELGADO, Antonio: *El Misal y los Santos de la Orden de San Juan de Jerusalén, de Rodas y de Malta*. 385

CIVALE, Gian Claudio: *"Estamos como en tierra de moros". La catedral de Sevilla excomulgada a causa de la encomienda de Tocina*. 389

GONZÁLEZ CARBALLO, José: *El convento de Santa María del Monte y el Colegio de San Juan, según una visita general conservada en la Biblioteca Nacional de Malta en el Archivo de la Orden (1586-1587)*. 407

GARCÍA QUILIS, Manuel: *La Iglesia parroquial de San Vicente Mártir de Tocina: un modelo de la arquitectura de la isla de Malta en tierras sevillanas*. 417

GARCÍA CANO, José: *La antigua iglesia parroquial de Santa María la Mayor y el Palacio Prioral de Consuegra*. 441

GUTIÉRREZ MEDINA, David: <i>Fondos documentales de la Orden de San Juan en el Archivo del Museo Naval de Madrid.</i>	457
PÉREZ CABRERIZO, Sara: <i>El Gran Sitio de Malta de 1565 a través de los frescos de Matteo Pérez D'Alesio.</i>	471
ZURITA GÓMEZ, José Antonio: <i>Fuentes para el estudio de la administración de la Orden de Malta en el Priorato de Castilla durante el siglo XVIII. Estudio diplomático de los expedientes de mejoramiento de la encomienda de Tocina.</i>	493
MARTÍN-OAR FERNÁNDEZ DE HEREDIA, Pablo: <i>Una bibliografía sobre la Orden de Malta en España en la Edad Moderna.</i>	517
ZULETA DE REALES Y ANSALDO, Alvaro: <i>Estudio biográfico de caballeros de la Orden de Malta.</i>	601
CÉSPEDES ARÉCHAGA, María José de: <i>Evolución del diseño heráldico en las monedas maltesas, siglos XVII-XVIII.</i>	609
CÉSPEDES Y ARÉCHAGA, Valentín de: <i>Formas de ingreso en la Orden de San Juan en los siglos XVII y XVIII.</i>	623
SANGRO GÓMEZ-ACEBO, Carlos: <i>La estructura de la Orden de San Juan de Jerusalén en la Edad Moderna</i>	631
MAGAZ, Juan Alejandro: <i>Organización administrativa de la Orden de Malta en la Edad Moderna.</i>	639
FERNÁNDEZ-LAYOS DE MIER, Juan Carlos: <i>La energía eólica aplicada al molino de viento. Tecnología industrial en el Mediterráneo occidental</i>	649

CONFERENCIA DE CLAUSURA

ESPINOSA RODRÍGUEZ, Antonio: <i>El patrimonio cultural de la República de Malta: La co-catedral de San Juan de Malta.</i>	657
---	-----

PRESENTACIÓN

Concluidas las labores de derribo y desescombros de la vieja iglesia de San Vicente Mártir de Tocina, el 26 de enero de 1701 hace poco más de trescientos años, el solar que luego ocupó la actual iglesia del mismo nombre se preparaba para una larga temporada de diez años de obras, dando al traste de forma radical con el paisaje conocido hasta entonces por los vecinos de esta pequeña villa, ubicada en el centro geográfico de la Vega de Sevilla, a escasos metros del Guadalquivir. De la primitiva iglesia, dedicada a la advocación de San Vicente, se tiene constancia escrita a mediados del siglo XV.

El día 22 de mayo de 1703, según una nota marginal en un acta de bautismo del Archivo Parroquial de Tocina, se bendijo la primera piedra de este templo. Las obras se prolongaron hasta 1711. Frey José de la Plata y Ovando, nacido en Cáceres en 1647, comendador de Tocina y Robaina desde 1688 hasta su muerte en 1729, fue su promotor e inspirador, tanto de su aspecto exterior como de su originaria disposición interior, que luego modificaron y completaron sus sucesores a lo largo del siglo XVIII. Además de la indiscutible finalidad religiosa, cultural y litúrgica del edificio, el comendador lo concibió y ejecutó como emblema del poder de la Orden de Malta en esta encomienda y, a la vez, como su panteón particular.

Así, en noviembre de 1729, postrado ya, y “sin ninguna esperanza de vida”, de la Plata falleció y sus restos fueron depositados en la cripta del presbiterio del nuevo templo, dejando también, como muestra de ostentación, su escudo de armas presidiendo el magnífico retablo de su altar mayor. Otros comendadores designados por la Orden dispusieron su cuerpo para la sepultura con la decencia conveniente, iniciando el complicado ritual del *expolio*; aunque no conocemos su expediente, sabemos que se confeccionó un inventario con “todos los bienes muebles y menaje de casas, plata labrada, vestidos y, en el campo, las manadas de ovejas y bueyes...”, como consta en su *desapropio*. Los bienes de su considerable patrimonio, reunidos en parte gra-

cias a la explotación de la encomienda de Tocina, se ponen en venta y los disputa frey Bartolomé de Velarde, comendador de Alcolea y hermano de Francisco, que le sucederá en la encomienda de Tocina. Velarde la recibió con su administración saneada y, entre sus mejoras, un ostentoso templo nuevo sacado de cimientos, construido a expensas de su predecesor.

Conservó la misma advocación que el anterior: San Vicente Mártir. Su construcción y otras importantes intervenciones en el caserío de la villa son, sin duda, prueba de la especial preferencia que el comendador de la Plata debió sentir por su encomienda: la visitó en numerosas ocasiones y en ella residió durante largas temporadas, quizás más que ninguno de los demás comendadores que fueron desde el siglo XV.

Trescientos años después, el inicio de sus obras, tras la bendición de su primera piedra en mayo de 1703, sirvió de pretexto para conmemorar la efemérides centenaria con la organización de una serie de actos que giraron en torno a una *Exposición*, titulada: "*Milites Christi*"¹, y a un *Simposio* sobre la Historia de la Orden de San Juan de Jerusalén².

Para este segundo *Simposio* el tema general propuesto fue la presencia de la Orden en el Priorato de Castilla y León y en Portugal durante los siglos XVI al XVIII, un periodo poco estudiado para esta Orden, al menos en España, a pesar de la proliferación de trabajos presentados en los cada vez más numerosos congresos, jornadas y otros encuentros en diferentes localidades relacionadas históricamente con la misma³.

¹ La exposición reunió objetos de naturaleza artística e histórica del templo parroquial de Tocina: documentos de su Archivo Parroquial, piezas de pintura, escultura y orfebrería, y de otros lugares de Sevilla capital, y de su provincia, así como de Madrid y de la República de Malta, relacionados de algún modo con la presencia de la Orden de San Juan de Jerusalén en estos lugares.

² La primera edición se celebró en Consuegra y Madrid, del 25 al 30 de marzo de 1990. Concurrieron numerosos trabajos, la mayoría inspirados en la Edad Media. Sus actas no han visto la luz hasta marzo de 2003, poco después de la celebración de este segundo *Simposio*, que tuvo lugar en Tocina, entre el 11 y el 15 de marzo de 2003. Vid.: *Actas del Primer Simposio Histórico de la Orden de San Juan en España*. (Madrid – Consuegra, marzo 1990). Toledo. Diputación Provincial de Toledo; Madrid. Soberana Orden Militar de Malta. 2003.

³ Véanse: *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla – La Mancha; Cortes de Castilla – La Mancha, 2000. (En las más de mil páginas de su segundo volumen, dedicado a la Edad Moderna, los trabajos sobre la Orden de Malta no superaban los dedos de una mano), y Pedro GARCIA MARTIN: "Informe: Las Órdenes militares en la Edad Moderna", en *Studia Historica. Edad Moderna*, Salamanca. Ediciones de la Universidad de Salamanca, 2002. Vol. 24, pp. 141-172. (Una revisión actualizada de la bibliografía al respecto, en la que el autor "observa que la variedad temática y volumen de trabajos publicados para otras órdenes militares es mucho mayor que para ésta, y dentro de la propia orden, frente a la producción de autores italianos, franceses o ingleses, las españolas tienen menos publicaciones, de ellas la mayoría relativas a la Edad Media. Además, la lengua de Castilla está menos estudiada que la de Aragón, quizás por la destrucción del Archivo del Priorato de San Juan en la Guerra de la Independencia". Sin embargo, destaca cómo frente a esta situación, se van multiplicando los estudios sobre temas más específicos y locales, "favorecidos por las convocatorias de sucesivos congresos celebrados en los últimos años").

En cuanto al contenido, los temas propuestos debían tratar sobre diferentes aspectos de la organización de la Orden, dedicando en lo temporal especial atención a los reinados de Carlos II y Felipe V, ya que este periodo se corresponde con los años que fue comendador de Tocina frey José de la Plata y Ovando, y en él se construye a sus expensas la mencionada iglesia, coincidiendo, además, con una especial coyuntura económica en el ámbito local y, en el contexto general, con otros hechos de especial relevancia histórica: el fin de la dinastía austríaca, la Guerra de Sucesión y la instauración en España de la nueva dinastía borbónica.

Con estos elementos, el *Simposio* pretendía, en primer lugar, describir el contexto histórico general en el que se inscribe el hecho conmemorado. Este fue el contenido de la *primera ponencia*, en la que tendrían cabida trabajos sobre la política y la Administración de la Península en el tránsito de los siglos XVII al XVIII; la cuestión sucesoria y la Guerra de Sucesión en Andalucía; las otras órdenes militares en Castilla y Portugal; o sobre la economía rural y la sociedad en los reinados de Carlos II y Felipe II.

Las dos ponencias restantes estaban dedicadas a estudios específicos de la Orden en el Priorato de Castilla y en Portugal. La *segunda*, para los aspectos estructurales: la organización social, la administración económica y política, la función militar de la Orden y su condición hospitalaria, médica y asistencial, aspectos, estos últimos, poco tratados en la historiografía de la Orden, sobre todo en la Edad Moderna; y la *tercera ponencia* estaba abierta a los aspectos religiosos y culturales en el contexto geográfico apuntado. En ella tendrían cabida estudios acerca de las fuentes documentales y bibliográficas; sobre la religiosidad, las devociones, la liturgia, la práctica religiosa y las reglas, ordenamientos y estatutos, la historiografía y las biografías, el arte y el patrimonio histórico y artístico de la Orden en las lenguas de Castilla y Portugal.

Una conferencia de clausura cerraba el programa, presentando una visión general del patrimonio de la Orden en el Archipiélago Maltés, donde se fraguó, por iniciativa del comendador de la Plata, el proyecto de la iglesia de San Vicente Mártir de Tocina.

El resultado fueron cinco ponencias y treinta y seis comunicaciones que, en general apenas si cubrieron las expectativas creadas en el guión propuesto. Sin duda, los estudios de esta Orden – y quizás de las demás órdenes – en la Edad Moderna siguen siendo insuficientes, siendo ésta una de las conclusiones más evidentes que pueden extraerse del resultado.

La lectura de los trabajos presentados en el *Simposio* se complementó con otras actividades, entre las que hay que apuntar la visita guiada a Lora del Río, antigua bailía de la Orden, dirigida por el profesor D. José González Carballo, y la recepción que el Ayuntamiento de este municipio ofreció a los

participantes; y la celebración de un *Capítulo* en la parroquia de San Vicente Mártir que congregó a numerosos caballeros y damas de la Orden y, tras una función de luminarias y ministriles, puso el broche final a los actos del III Centenario de la construcción de la iglesia de San Vicente Mártir de Tocina.

La realización del *Simposio* fue posible gracias al destacado esfuerzo del Ayuntamiento de Tocina, y a la Asamblea Española de la Orden. Conviene apuntar también la participación de la parroquia de San Vicente Mártir de Tocina, que cedió el incomparable marco de su iglesia para la presentación de las ponencias y comunicaciones.

Pero la empresa no hubiera alcanzado su fin sin la colaboración de instituciones, públicas y privadas, como: la Universidad de Sevilla, la Consejería de Cultura de la Junta de Andalucía, la Excm. Diputación de Sevilla, la Fundación El Monte (Sevilla), la Obra Cultural de la Caja de Ahorros San Fernando de Sevilla, Cofis Asesores (Tocina), Sai Asesores (El Viso del Alcor), la Cooperativa Agraria San Luis, de Los Rosales (Tocina), MELD (Montajes Eléctricos López Díaz, Sevilla), y Aempros, de Tocina.

Debemos reconocer a D^a Nieves Romero Moreno, a D^a Nazaret Ahijón Pérez y a D. Antonio José Bazalo Miguel, su eficaz colaboración y su diligente dedicación en el cuidado de los detalles necesarios para la información y la atención al público durante la exposición de las ponencias y comunicaciones.

Por último, hay que agradecer de forma especial al vecindario de Tocina la confianza y el apoyo ofrecidos a la iniciativa de los organizadores, y su participación, en algunos casos, de forma directa, en esta irrepetible experiencia.

OS CAVALEIROS DA ORDEM DE S. JOÃO DE MALTA EM PORTUGAL DOS FINAIS DE ANTIGO REGIME AO LIBERALISMO

INTRODUÇÃO

Há uns anos Angelantonio Spagnoletti e Pedro Garcia Martin afirmavam que a Ordem de S. João de Jerusalém de Malta entrava na Época Moderna com a “vitalidade de uma estrutura internacional soberana num território, possuidora de uma pequena frota, de um considerável poder patrimonial na Europa e gozando do prestígio da nobreza europeia que congregava ao seu serviço”¹. O mesmo será dizer que num período (como o século XVI) em que as suas congéneres ibéricas (também de origem medieval e fundadas com objectivos semelhantes) sofriam um processo de conversão em Ordens “nacionais” passando a estar sob jurisdição de um soberano, e que corresponderia igualmente à instituição de novas Ordens pelos poderes soberanos², a cruz

¹ Angel Antonio SPAGNOLETTI e Pedro GARCIA MARTIN, “Cuando San Juan se hizo Malta”, op. cit., pp. 61-62; Michel Fontenay, “Ordre de Malte”, in op. cit., pp. 937-938. Na lista e Ordens cavalaria existentes na época moderna apresentada por Elena Postigo Castellanos a Ordem de Malta e a Ordem de S. Lázaro de Jerusalém existente em França e Itália são as únicas Ordens internacionais, as restantes oito circunscrevem-se ao território francês ou italiano, cf. “Las Órdenes de Caballería de la Cristiandad occidental”, in *Ordens Militares: guerra, religião, poder e cultura*, op. cit., vol. 2, pp. 247, 255-256.

² Elena POSTIGO CASTELLANOS, Jose Ignacio RUIZ RODRIGUES y Fernando Andrés ROBRÉS, “Las Ordenes Militares en La Monarquía de los Austrias. De la idea de Cruzada a la sociedad aristocrática”, in op. cit., pp. 56-58; Isabel Morgado e Cristina Pimenta, “Las Ordenes Militares en Portugal”, in op. cit., p. 74; ? “Príncipes y caballeros en la Italia Moderna”, p. 67; Angelantonio Spagnoletti y Pedro Garcia Martin, “Cuando San Juan se hizo Malta”, pp. 61-62.

branca de oito pontas³ mantinha-se na Europa Cristã como símbolo de um aristocrático, caritativo e guerreiro instituto religioso internacional. Por outro lado, é de certa forma consensual na historiografia a ideia de que a Ordem de Malta, teria assumido um papel fundamental na hierarquização dos grupos nobiliárquicos europeus ao longo de toda a época moderna, mantendo e mesmo reforçando os valores nobres tradicionais: da honra adquirida pelas armas e na defesa da cristandade, da antiguidade e pureza do sangue nobre, da universalidade da nobreza. Porém, pouco se sabe quanto à forma como foi exercida essa função social no quadro da política interna das monarquias europeias setecentistas e do papel que os grupos nobiliárquicos passaram a assumir nesse contexto.

Nos finais da década de setenta, Jean Pierre Labatut denunciava uma certa essa oposição entre os princípios e acções desenvolvidas pela *Religião* e as políticas internas das monarquias Europeias: "*Les Etats multiplient les anoblissements. L'Ordre exige une noblesse ancienne. Les Etats perdent le sens de l'idéal commun de la chrétienté. Leurs noblesses combattent dans des guerres entre chrétiens*"⁴. Mas, foi Angelantonio Spagnoletti, na década de oitenta do século passado, um dos 1s historiadores a questionar o lugar da Ordem de Malta no contexto de construção de um "Estado moderno", partindo de uma análise prosopográfica da composição social dos cavaleiros de Malta recrutados no território da península itálica desde inícios do século XVI a finais do século XVIII. Mostra o seu estudo como Monarquia e Ordem assumiram papeis distantes de congregação de diferentes grupos, se não mesmo opostos. Se a estes estudos associarmos os resultados obtidos no estudo das Ordens Militares tuteladas pelas Coroa, por exemplo em Portugal e Espanha, constata-se a intensa utilização política e social dos bens e dignidades destas instituições, bem como o seu valor nos processos de mobilidade e hierarquização da sociedade portuguesa enquanto elementos de diferenciação e distinção social.

³ Estas oito pontas definem-se na cerimónia de tomada de hábito como símbolo das oito bem aventuranças, segundo a descrição do Evangelho de S. Mateus, e compreendem neste contexto: o contento espiritual, a pobreza voluntária; ser manso e sofrido nas injúrias; o chorar dos pecados; o viver justamente; ser misericordioso; ter o coração limpo dos pecados; ser sofrido nas perseguições. Cf. Regimento dos Cavaleiros de S. João de Hierusalem, s.d., s.l., fls. 121v-122, in IAN/TT, Manuscritos da Livraria, nº 1990. Trata-se de um manuscrito aparentemente redigido entre finais do século XVII (depois do Capítulo Geral de 1631) e meados do século XVIII (antes do Capítulo Geral de 1776), uma vez que, no mesmo se transcrevem decretos do Venerando Conselho posteriores a 1689, mas não se apresentam as alterações que ao nível dos padrões de recrutamento foram introduzidas no Capítulo Geral da Ordem reunido em 1776.

⁴ Jean Meyer, *Les noblesses européens (...)*, op. cit., p. 153.

Contudo, quanto à Ordem de S. João, pelo menos em Portugal pouco ou nada se sabe quanto a estas questões. Ora, é objectivo desta conferência fornecer alguns elementos que permitam compreender melhor o poder redistributivo existente em torno do Priorado do Crato da Língua de Castela e Portugal no Antigo Regime. O que dito de outra forma significa fornecer dados que permitissem apreender a importância do Estatuto de Cavaleiro de S. João nas estratégias de construção e reprodução social das identidades nobiliárquicas no Portugal de finais de Antigo Regime, comparativamente às outras Ordens e tendo em conta esse elemento central da afirmação da monarquia como centro de produção e controle do vocabulário social oficial e de distribuição das distinções hierárquicas⁵. Assim, a partir da análise das práticas de recrutamento de novos cavaleiros do Priorado do Crato, entre finais do século XVII e 1826, procura-se aqui também apreender a inter-relação entre as entidades intervenientes na selecção dos pretendentes, a operacionalidade dos critérios e processos definidos pelas estruturas centrais e locais da *Religião*, bem como os efeitos destes aspectos na configuração do grupo. Neste sentido, traça-se a evolução do quadro formal, identificando, quer os diferentes momentos pelos quais devia passar o candidato a cavaleiro, quer as estruturas legitimamente encarregues de proceder e fiscalizar esse processo.

Nesta análise procuramos ainda discutir, por um lado, as especificidades institucionais assumidas pela Ordem de Malta no território português. Por outro lado, aos efeitos dessas mesmas especificidades no papel desempenhado pelo ingresso neste grupo de cavaleiros, nos processos de mobilidade e hierarquização social, mais especificamente nos processos de distribuição da distinção e de reforço de estatuto nobre. Esses elementos são:

1º.- Uma notória autonomia institucional (int. Controlada) face à monarquia na gestão dos recursos e bens que a Ordem detinha no reino- O que inclui Julgar das candidaturas, distribuir comendas, o acesso estas dignidades não dependia de mercê régia - mesmo tendo em conta que a mais alta dignidade da Ordem no reino - Grão Prior - cabia por doação papal desde meados século XV aos Infantes, que gozavam assim dos rendimentos da principal comenda do Priorado e de um certo poder quanto aos membros do Priorado. Bem, é difícil apreender como se repartia o exercício do poder no Priorado entre as diferentes dignidades, singulares ou colectivas, como as Assembleias. Contudo, a imagem que fica é de um forte poder das Assembleias colectivas, independentemente do facto de nelas terem acento desde finais do

⁵ Diogo Ramada Curto, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1988, pp. 201-213; Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, op. cit., pp. 17-32.

séc. XVIII representantes do rei. Autonomia institucional controlada – troca de influências falcao. Também mais tarde, em 1799 quando a comenda do Crato é anexada à Casa do Infantado e fundado, por influência da regência e com autorização papal, o venerando Tribunal de Portugal manteve-se ao mm tempo portugues e de uma Ordem internacional dependente de Roma, tanto que século XIX grande questão se devião pagar tributos à Ordem ou ao Rei. Mas, como veremos muito importante para o ingresso no Priorado Em conclusão, durante o período estudado, os únicos limites formais à considerável autonomia dos cavaleiros do Priorado na selecção dos seus pares residiam no exercício do cargo de Grão Prior pelos Infantes, na exigência de real beneplácito para a execução de Breves Magistrais e Papais, como estava previsto desde D. Pedro II⁶, ao recurso a dispensas régias quanto à posse do hábito de uma das Ordens ditas nacionais e ainda o pedido corrente, sobretudo depois de 1798, de breves Papais para dispensa de menoridade ou . Acrescente-se, no entanto, no que diz respeito ao primeiro aspecto que não há qualquer evidência da intervenção directa dos Grão Piores na decisão final de recepção de um dado indivíduo. De facto, o controle que a monarquia exercia nestes processos parece ter sido sobretudo informal. Através, por exemplo, da recomendação de um dado pretendente ao Grão Mestre da Ordem, ou dado o cargo que um alto dignitário do Priorado desempenhava nas estruturas administrativas da monarquia. O peso destes casos, que por um lado se prendem com a análise das carreiras paralelas dos cavaleiros do Priorado, está ainda por determinar. Porém, em termos da configuração final do grupo dos recrutados é claro o papel desempenhado por um espaço paralelo de actuação informal, centrado numa política de troca de influências, capaz de tornar mais maleável a estrutura normativa em que a instituição baseava a sua reputação. A relação entre os agentes de recrutamento e as Casas nobiliárquicas que procuraram colocar os seus filhos nesta instituição, ou entre estas e a aristocracia cortesã, são disto um bom exemplo. Com efecto, o valor a atribuir a esse espaço informal de negociações torna-se tanto ou mais importante quanto se evidencia o peso que aspectos como a origem social do pretendente, nomeadamente a proximidade dos meios cortesãos ou o seu parentesco com indivíduos recebidos a cavaleiros, vieram a assumir no decurso da admissão e recepção de novos cavaleiros, entre finais do século XVII e 1826: Ordem tutelada pela nobreza.

2º.- Como assumiu modelo de nobreza progressivamente constrido e imposto pela normartiva da Ordem seguindo o um CG de finais sec. XVIII: elementos centrais nome, nobreza, fidalguia, legitimidade limpeza sangue” – novo conceito de FCR. Diferenciando-se restantes Ordens.

⁶ DHP; PJM Freire

AS PRÁTICAS DE RECRUTAMENTO DE NOVOS CAVALEIROS DO PRIORADO DE PORTUGAL ENTRE FINAIS DO SÉCULO XVII E 1826

Ingresso no grau de Cavaleiro de Malta, mais do que uma distinção correspondia a uma opção familiar e pessoal por uma carreira. Uma carreira militar e eclesiástica associada à manutenção de certos princípios de conduta, tais como a obrigatoriedade da prestação de serviços militares nas armadas de Malta ou no exército régio (a partir de 1799) e dos votos de castidade e pobreza para ingressar no grau de cavaleiro e para progredir na carreira ao mesmo associada (eg. Pequeno Marques do Vice Rei muita, e grande estado pouco religioso).

Processos e estruturas de recrutamento: o espaço das manipulações

Uma das primeiras conclusões que decorre da análise das práticas de recrutamento de novos cavaleiros em Portugal, desde finais do século XVII, é a existência de dois grandes momentos selectivos: a admissão e a recepção. Ainda que não se encontre formalmente definida nos instrumentos normativos, as fontes consultadas mostram claramente esta diferenciação e os seus efeitos no interior do grupo dos pretendentes a cavaleiros. Com efeito, em 1800, os procuradores comendadores Pedro de Moura e Mendonça e D. João de Aguiar e Menezes, encarregues de proceder a um novo inventário dos membros do Priorado de Portugal, dividiam o conjunto dos candidatos a cavaleiros entre os indivíduos admitidos e os recebidos. Pelos primeiros entendiam os indivíduos que faziam parte do Priorado, mas não tinham ainda satisfeito a sua obrigação de provanças dentro do tempo para tal concedido, o qual variava consoante a modalidade de admissão. Estes admitidos não faziam efectivamente parte de qualquer grau da milícia, nem usufruíam de nenhum privilégio se não o de puderem vir a pedir a realização das ditas provanças ou inquirições. Já os recebidos correspondiam aos indivíduos inscritos no Priorado com as suas provanças declaradas boas e inteiramente válidas. Embora, não sendo ainda cavaleiros estes últimos estavam, porém, aptos a usar uma pequena cruz de oito pontas, e a fazer o seu noviciado. Uma vez cumpridas estas formalidades podiam candidatar-se à profissão, momento em que adquiriam efectivamente o estatuto e privilégios dos Freis Cavaleiros da Justiça, com direito a usar do hábito, de requerer a administração de uma comenda ou a candidatura a determinado cargo⁷. A partir desta descrição a admissão define-se como uma candidatura às provanças, a partir da qual se definia a *ancienidade* do indivíduo, e que compreendia a satisfação dos procedimentos descritos como pré-selecção. Já a recepção, que se iniciava com nomeação dos comissários de provanças correspondia à efectiva escolha dos indivíduos habilitados a alcançar a dignidade de cavaleiro, comendador e outras distinções mais elevadas.

A definição de dois momentos de recrutamento decorre fundamentalmente da existência de várias modalidades de ingresso ou acesso às provanças. Estas modalidades, cujos efeitos se faziam sentir também ao nível da estruturação da chamada “carreira” de cavaleiro da justiça, configuravam-se a partir da idade em que os pretendentes ao hábito de S. João iniciavam o seu processo de candidatura. Eram assim três as formas de admissão: de menoridade, isto é, com menos de 16 anos; como pajem magistral, que corresponde a uma idade compreendida entre os 11 e os 15 anos; e de maioridade, relativa à candidatura com idade igual ou superior a 16 anos. Neste sentido, a partir do Capítulo Geral de 1631 passou a ser possível a candidatura de indivíduos com idade inferior aos 16 anos regulamentares, através da apresentação de Breves Magistrais ou Pontifícios, pelos quais o indivíduo era dispensado da sua condição de menoridade. Até essa data este género de admissões só ocorria no caso dos pajens magistrais, indivíduos que tinham recebido a graça de servir nessa condição o Grão Mestre no “Convento” entre os 12 e os 15 anos. E mesmo assim, para admissão nesta modalidade era obrigatório ter completado 11 anos, o que já não acontecia para o requerimento do Breve de dispensa de menoridade, que foi frequentemente atribuído a indivíduos com menos de um ano⁸.

A Admissão

Admissão – De menoridade Tudo começava por uma petição junto recebedor procurador e depois recebido do GM e com beneplacito régio era registado no priorado esperando ocasio de dar inicio provanças. Mas mais interessante é aquisição do breve envolvia verdadeira maquina familiar de influencias, procurava-se junto dos membros da ordem sobretudo os que estavam na ilha que intercedessem, e mesmo cuidassem que se respeitassem as precedências sociais. Na de maioridade apresentação e registo.

Como consta claramente, por exemplo, do texto dos breves de admissão de menoridade, dos quais se encontram exemplares na grande maioria dos processos de habilitação consultados⁹ na admissão como se operava a

⁷ *Relação dos Cavalleiros Commendadores Procuradores do Venerando Priorado de Portugal, incumbidos da Lista, e Anotações annexas que forão encarregados de publicar impressas*, Lisboa, Antonio Rodrigues Galhardo, 1800, pp. 33-34.

⁸ Carmel Testa, *The Life and times of Grand Master Pinto (1741-1773)*, Malta, Midsea Books, 1998, pp. 10-11; *Regimento dos Cavaleiros de S. João de Hierusalem*, in IAN/TT, *Manuscriptos da Livraria*, n.º 1990, s. l, s.d, fls 73- 74v, 81 v.

⁹ *Registo das Deliberações do Venerando Tribunal 180 ...* in I.A.N./T.T., *Conventos Diversos*, Ordem de Malta, livro 2, fls. 91-98 v.

manutenção das determinações estatutárias, os breves tem a mesma terminologia – O breve de menoridade tem sempre a mesma formulação – são dados pelo nuncio, em que termos tal pode facilitar, a prática da prorrogação do pagamento o perigo de perder a anciénidade (justifica os tantos processos onde isso é incluído) quando antes era clara o peso da qualidade de certas famílias, o caso que D. Duarte fala quanto aos titulares e a prioridade dada aos titulares e precedências as influências régias e o ser-se familiar.

Quadro 1

Variação conjuntural da admissão: Distribuição dos admitidos entre 1691 e 1830 por tipo de admissão

Períodos	Total de Admissões por período	Total de Admissões por período %	Tipo de admissão			
			PM	Me	Ma	Desc
1691-1700	5	2,0%	1	4		
1701- 1710	9	3,6%	4	5		
1711-1720	9	3,6%		7	2	
1721-1730	25	10,0%	4	17	3	1
1731-1740	14	5,6%		11	3	
1741-1750	31	12,4%	4	22	5	
1751-1760	20	8,0%		18	2	
1761-1770	4	1,6%		4		
1771-1780	25	10,0%	1	20	1	3
1781-1790	13	5,2%	1	11	1	
1791-1800	48	19,1%	2	37	9	
1801-1810	29	11,6%		16	13	
1811-1820	18	7,2%		15	3	
1821-1830	1	0,4%		1		
Total	251	100,0%	17	188	42	4

Abreviaturas

PM – Pagem Magistral; Me – Menoridade; Ma – Maioridade; Desc. – Desconhecida; (A: N.º de Indivíduos com registo de Provanças; B N.º de Indivíduos com registo de outros processos, C: N.º de indivíduos comprovados cavaleiros)

Comentários específicos: geral mto oscilante com picos claros, recuperação 19 – pode ter erros listas etc. Leva a observar por outra óptica. **Quadro 2** Tipo de admissão por período: associado aos grandes momentos de ingresso Grão mestre Vilhena e quando se espera uma alteração formas porque priorado ingressa : os períodos de maior admissão cruzar com os GrãoMestras (Vilhena 1722-1736 são admitidos 39); Fonseca 1741-1773 são admitidos 80; dos e seus familiares; facto das listas apresentarem também alguns erros e não serem totalmente viáveis o passar do tempo do pagamento do recibo e mesmo assim ser aceite de monridade etc, mais no final pq às listas há processos de provanças mas não se põe em causa que este crescer de candidaturas e sua aceitação pretígio.

Quadro 2

Distribuição dos indivíduos admitidos na ordem por tipo de admissão (1692 –1826)

Períodos	Total de Admissões por período	Admissões por período %
1692- 1722	27	11
Magistério Grão Mestre António Manuel de Vilhena (19/06/1722- 12/12/1736)	31	12
1737-1740	4	2
Magistério Grão Mestre Manuel Pinto da Fonseca (18/1/1741- 23/1/1773)	66	26
1773 – 1788	24	10
Após incorporação administração Priorado do Crato casa do Infantado (1790-1798)	44	18
Após abandono da ilha de Malta (1799 – 1826)	55	22
Total	251	100

Os grandes momentos ligados ao magistérios portugueses; e pós incorporação candidatura imperetrar o breve ou a candidatura Reproduzem a tendência geral de dois momentos privilegiados de ingresso: tempo do Grão mestre Vilhena (1722-1736) que corresponde grosso modo às 25 e 14 admissões entre 1721-1730 e 1731-1740; tempo do Grão Mestre Pinto (1741-1773): entre 1741 e 1770 registam-se 55 admissões e pós 1790 e a composição reflete também diversas expectativas.

Quadro 3

Não é de estranhar, então, que a admissão de menoridade tenha sido a modalidade de ingresso mais utilizada, correspondendo a 77% das 247 admissões cuja forma se conhece, como se pode observar no quadro .

Tipos de Admissão	N.º de Indivíduos Admitidos	%
Pagens do Grão Mestre	17	7
Menoridade	188	75
Maioridade	42	17
Desconhecida	4	2
Total	251	100

Acrescente-se ainda que em 138 indivíduos admitidos de menoridade para os quais foi possível calcular a data de nascimento 88 foram admitidos com idades inferiores a 6 anos, os restantes. Quanto ao baixo número da admissão como pagem (17) a explicação deriva do facto de no período em causa o Grão Mestre só poder admitir ao seu serviço 23 jovens, sendo assim uma opção limitada a umas quantas famílias de privilegiados que recebiam essa “graça”, devendo para mais sustentar os seus filhos durante a sua estadia em Malta. Seria contudo, uma boa estratégia a julgar pelo caso do Grão Mestre Manuel Pinto da Fonseca que aos dois anos (1682) era admitido de menoridade e aos 11 inicia o seu percurso ascendente ao serviço do Grão Mestre Perelos. Após a perda de Malta em 1798 e dada a itinerância do Grão Mestre e a instabilidade com que esta dignidade foi desempenhada, a modalidade de serviço ao Grão Mestre perde a sua razão de ser, e as duas únicas graças de pagem concedidas a portugueses no período compreendido entre 1790-1826 datam de (quadro3). “ Este lugar he de muita estima, e concede-o o Gram mestre, como singular graça, pelo muito, que he pertendido do melhor da nobreza. Estes pagens servem, e assistem de portas adentro do Palacio, em que tem mesa de estado, e todos igual gala, e vestido, e singulares honras, e prerogativas.” Frei Lucas de Santa Catarina, *Memorias da Ordem Militar...*, ob. cit., Tomo I, p. 116. ; lugar muito desejado era um atalho para a ancienidade e eram muitas as candidaturas , podia desde 1631 Ter 16 antes eram 8 e depois 24 nos últimos anos de malta, mantidos em malta ás custas da família mas bom exemplo (Testa, p. 11)

Quadro 4

Idades dos indivíduos admitidos por tipo de admissão indicado

Idades de Admissão de menoridade	N.º de Indivíduos maioridade	%	Idades de Admissão de	N.º de Indivíduos	%
0	31	23	16	3	9
1	6	4	17	4	12
2	15	11	18	1	3
3	13	10	19	2	6
4	14	10	20	2	6
5	8	6	21	3	9
6	5	4	22	1	3
7	10	7	23	2	6
8	6	4	24	5	15
10	3	2	25	2	6
11	1	1	27	1	3
12	6	4	29	2	6
13	5	4	30	2	6
14	7	5	32	1	3
15	6	4	35	1	3
Total	136	100	36	1	3
			+ 40	1	3
			Total	34	100

Comentário específico: comparar outras ordens na ordem de cristo mínimo 18 e máximo 50, só as castelhanas conheciam idades inferiores 7 para sao tiogo e 10 para Alcântara e Calatrava (F. Olival, Mercep. 172 e 181), que também foram objecto de dispensa e comum (p. 195) N.º anos média menoridade 5; n.º anos média menoridade 22. Dos 170 indivíduos para os quais foi possível

calcular a idade, partindo da data de nascimento ou baptismo indicada nas listas onde figura ou no processo de habilitação ou mesmo na geanealogia, 136 teriam sido admitidos com idade entre os zero e os 15 anos de idade e 34 entre os 16 e os mais de 40 anos. Um caso extremo é o do indivíduo de 56 anos, alias ou 44, Francisco melo de Carvalho Póvoas trata-se de um processo de admissão peculiar já referido. A média de idades no valor de menoridade é de 5 o que mostra como muito cedo, dos 31 vêm a ser cavaleiros 17 e do total 136 68 são cavaleiros – desses 30 vêm efectivamente a ser cavaleiros, e dos mesmo se a classe é inferior a um ano relatos vários. O de maioridade são 22 anos – e dos 34 21 chegam a cavaleiros.

As diferentes modalidades presepunham um percurso bem definido quanto á ideia obrigatória para mas nem tudo parece decorrer dessa forma: uns prolongandoas provanças e pedem breves prorrogação, e depois prática da reintegração que traduz, de certa forma, uma adaptação dos padrões de recrutamento desta instituição ao ritmo das famílias nobiliárquicas em que recrutava os seus cavaleiros. Esta parece ser uma das perspectivas a partir das quais se pode olhar um fenómeno que se torna corrente a partir de finais do século XVIII e inícios do século XIX: a reintegração de indivíduos admitidos a cavaleiros. O tardar do cumprimento de determinadas obrigações ou requisitos estatutariamente definidos como etapas do processo que permitia o acesso ao grau de cavaleiro leva os candidatos a pedir dispensas especiais ao Grão Mestre para sua prorrogação, garantido que não perdiam as possibilidades de efectivamente ingressar na Ordem, mas sobretudo de ascender na sua hierarquia de dignidades e bens pela garantia da manutenção da antiguidade adquirida desde a admissão. Como a antiguidade era um dos factores decisivos para a ascensão na carreira de cavaleiro e seus beneficios a maioria das famílias tendia a candidatar os seus filhos à admissão na Ordem ainda antes dos mesmos terem completado um ano de idade, sendo possível que até à idade de 16 anos, a partir da qual podiam fazer as suas provanças e iniciar o seu noviciado, surgissem outras oportunidades que conduzissem a um abandonar do projecto de Malta e descurar o processo de ingresso ao qual, contudo, circunstâncias várias podiam fazer regressar. Assim, com a possibilidade da reintegração era dada uma nova oportunidade aos pretendentes, mas a verdade é para se tornarem cavaleiros professores, e como tal comendadores e Grão Cruzes, bem como para usufruírem de pensões nas comendas dificilmente se podiam libertar das pesadas circunstâncias do noviciado.

A recepção

Corresponde processo provanças qualidade pp e família e momento chave Variação da idade em que tinham inicio, saltar certos requisitos

Supostamente quando atingiam a idade prevista nos estatutos de acordo com a sua forma de ingresso, os admitidos deviam dar início ao seu processo de recepção. Para tal dirigiam à Assembleia ou Capítulo Provincial uma súplica ou petição requerendo a nomeação de comissários para realizar as provanças da nobreza de nome e armas, fidalguia, limpeza de sangue e ofício própria e dos seus quatro quartos. Juntamente com essa petição, na qual declararem o nome, o apelido e naturalidade próprios, dos seus pais e quatro avós, a forma como tinham sido admitidos, e a sua devoção à Ordem, os candidatos eram obrigados a apresentar as já referidas certidão de baptismo, desenhos de armas e registo de filhamento de fidalgos¹⁰.

À partida estes elementos de prova eram objecto de uma avaliação por comissários, que podiam ainda proceder na própria Assembleia ou Capítulo à inquirição secreta de algumas testemunhas. Na prática, porém, a dificuldade em reunir o número de cavaleiros suficientes para celebrar a Assembleia do Priorado do Crato, por exemplo, em meados do século XVIII, ou a ocorrência de algumas irregularidades quanto à idade com que certos indivíduos pediam a nomeação de comissários de provanças terá levado a uma simplificação destes procedimentos. Todavia, como veremos, na maioria dos casos o Presidente da Assembleia só expedia a comissão das provanças após deter todos os documentos exigidos ou pelo menos uma justificação para a sua não apresentação. Até porque, tal como foi dito a propósito das Ordenações e Decretos reguladores da exigência de registo de filhamento da Casa Real, o Presidente que não cumprisse estes princípios era objecto de sanções¹¹.

¹⁰ IAN/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 1990, “Regimento dos Cavaleiros (...)”, *op. cit.*, fls 73 – 89v; *Statuti della Sac. Religione Di S. Gio. Gerosolimitano con le ordinationi dell’ultimo capitolo generale celebrato nell’anno 1631 dal sú Em.º e Rev.º. Grã Mrº Fra Antonio de Pavla aggiuntiu li privilegij, il modo di dar la croce e di fare li miglioramenti alle commende (...)*, Borgo Nuovo nel Marhesato di Rocca Forte, Appo il stampatore Camerale, 1674, pp. 14, 23; *Ordinationi del Capitolo Generale celebrato nell’anno MDCXXXI (...)*, *op. cit.*, pp. 15, 23-24, 31-33. Não parece ter existido qualquer edição portuguesa dos Estatutos e das Ordenações, como o indicia o aviso que a 7 de Junho de 1800 é enviado ao Venerando Priorado pelo príncipe regente D. João ordenando a escolha de um religioso para a redacção em português de instruções precisas que suprissem a falta de exemplares dos estatutos, Cf. IAN/TT, *Conventos Diversos*, Ordem de Malta, livro 1, fl. 62. Usam-se, assim, os Códices (compilações de estatutos) redigidos em latim, e a partir da segunda metade do século XVI em italiano, língua oficial da Ordem. Sobre a evolução dos estatutos da Ordem e as várias edições vide Emilio Nasalli Rocca di Corneliano, “Origine et évolution de la “Règle” et des Status de L’Ordre Hiérosolymitain des Hospitaliers de St. Jean (aujourd’hui dit de Malte)”, *Annales de L’Orde Souverain Militaire de Malte*, Avril - Juin 1961, n.º II, pp. 41-45; Octobre - Decembre 1961, n.º IV, pp. 119 - 125; Avril - Juin 1962, n.º 2, pp. 45-49.

¹¹ IAN/TT, *Manuscritos da Livraria*, n.º 1990, “Regimento dos Cavaleiros (...)”, *op. cit.*, fls 73 – 89v

Quadro 5

Dos 251, só temos processo admissao ou recepção parrraa 147 mas tentámos tratar destino.

Períodos	Nº Total Individuos Admitidos	admitidos que não passam da admissão	admitidos que chegam à recepção
1691-1700	5		5
1701- 1710	9		9
1711-1720	9	1	8
1721-1730	25	1	24
1731-1740	14	4	10
1741-1750	31	11	20
1751-1760	20	11	9
1761-1770	4		4
1771-1780	25	12	13
1781-1790	13	5	8
1791-1800	48	20	28
1801-1810	29	14	15
1811-1820	18	13	5
1821-1830	1	1	1
Total	251	93	158

Quanto realização das provaas começemos com a efic'cia do Foro de Fidalgo como triagem da verdadeira nobreza.(6)

O cf dos dados dos 147 processos com genealogias permitiu estudar 174 inds em termos das suas origens familiares e constatou-se que 174 eram fidalgos da Casa Real. Não se tratou, porém, de uma pesquisa exaustiva desde logo em termos do núcleo documental consultado, o qual compreendeu fundamentalmente os processos de habilitação existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e genealogias impressas, entre as quais se destaca a obra de Felgueiras Gaio, imputada de bastantes irregularidades. A heterogeneidade e

mesmo a possível incorrecção das informações impôs alguns limites a um estudo mais aprofundado da configuração social do grupo de admitidos e recebidos entre inícios do século XVIII e 1834.

Quadro 6

Comparação entre nº de indivíduos que apresentam filhamento no ingresso e nº de indivíduos admitidos cuja família tem filhamento da casa real (1691-1830)¹²

Períodos	Nº Total de Indivíduos Admitidos	Nº Total Indivíduos com processo de habilitação em que constam Filhamentos Casa Real	Nº Total de indivíduos admitidos cuja família tem Fidalguia da Casa Real comprovada
1691 – 1700	5	1	2
1701 – 1710	9	4	6
1711 – 1720	9		8
1721 – 1730	25	8	15
1731 – 1740	14	2	10
1741 – 1750	31	3	18
1751 – 1760	20	8	9
1761 – 1770	4	5	4
1771 – 1780	25	6	12
1781 – 1790	13	5	9
1791 – 1800	48	15	34
1801 – 1810	29	35	28
1811 – 1820	18	16	18
1821 – 1830	1	1	1 (ver quem é família n ident)
Total	251	109	174

¹² Fontes: IAN/TT, *Habilitações da ordem de Malta*, 13 caixas; “Processos de Provas de nobreza e fidalguia (...)” in idem, *Conventos Diversos*, B- 51, livros 8 a 13, 1799-1800; “Lista dos Cavalleiros do Venerando Priorado de Portugal com suas idades e recepções feito no ano de 1763”, in *Estudos Históricos e genealógicos*, Lisboa, 1931 (manuscrito ANTT, Manuscritos da Livraria, nº 717); *Lista de los Cavalleros de Justicia, Frey Conventuales e Frey Servientes de Armas arreglados en el año de 1775*, Malta, 1775; *Lista dos cavalheiros do Venerando Priorado de portugal com suas idades e suas recepções, feito no Anno de 1779*, s. 1, 1779; *Lista dos Cavaleiros freires, capellães, conventuais e serventes d’armas do Venerando Priorado de Portugal*,

O RIGOR DA PRÁTICA DAS PROVAÇÕES: O VALOR DAS DISPENSAS PROCESSUAIS

No início desta dissertação aludiu-se ao papel que as crescentes dispensas régias desempenharam para a progressiva inflação da distribuição dos hábitos da Ordem de Cristo. Como o observou recentemente Fernanda Olival em 1777 a autorização da infracção de certas exigências pelo monarca abrangia quase metade dos novos cavaleiros (p. 195.) As dispensas mais correntes, dependentes da graça régia, foram em primeiro lugar a de mecânica – impt para nobreza - de menoridade, maioridade, ilegitimidade ou falta de informações. Já a dispensas por sangue impuro, ainda que presentes foram em menor número dada a exigência de dispensa papal desde 1592 (p. 195), mas em 1773, data em que o requisito de pureza de sangue é suprimido. (pp. 195-203). O que não acontecee Malta que se mantém.

A partir do que foi dado observar nos processos da Ordem de Malta as dispensas das qualidades requeridas raramente foram objecto de dispensa. De facto, se descontarmos as dispensas relativas à idade que como se constatou eram uma prática processual, as únicas referências a dispensas dizem respeito à profissão noutra Ordem – S. Tiago 47 e 120 dadas por ... e da ilegitimidade 145, não se observou mais nenhum caso. Aliás, como se indicará com mais pormenor a dispensa de sangue não era objecto de dispensa. caso da Ordem de Malta a dispensa de qualidades nobiliárquicas requeridas raramente Os elementos que permitem tornear esta estrutura ou o justificam: qualidade família como veremos claramente associada no espaço, lisboa concentravam-se os titulares...., condicionava as respostas e o carácter mais ou menos completo dos processos, quanto mais se prolongava o tempo e no espaço diferenciava-se as testemunhas e logas as inf. Aos titulares bastava serem-no pouco mais importava. Mas, torna-se comum a prática de “patria comum” provações podiam ser feitas <em lisboa o que diminui o perigo de dexterytas menos favoráveis-prática corrente também na milícia de Cristo-, tal como as provas conjuntas por um membro da família. Este último a rante recurso de simplificação e que pode justificar certas recepções: ou dispensas processuais.

Lisboa, 1781; *Lista dos Cavaleiros freires, capellães, conventuais e serventes d'armas do Venerando Priorado de Portugal*, Lisboa, 1783; *Lista dos Cavaleiros freires, capellães, conventuais e serventes d'armas do Venerando Priorado de Portugal*, Malta, off. de Palacio de S. A. E. por Fr. João Mallia, 1785; *Lista dos Cavaleiros freires, capellães, conventuais e serventes d'armas do Venerando Priorado de Portugal*, Malta, 1794; *Lista dos Cavaleiros freires, capellães, conventuais e serventes d'armas do Venerando Priorado de Portugal*, Lisboa, Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1800; *Genealogias Diversas*

De facto, estas prov. por lados familiares, assume tais proporções que surgem duas duas provanças de admitidos pós morte só esse objecto, para que os familiares oudessem vir a recorrer < aos seus processos. (cav. Nº 20 e

Quadro 7

Distribuição do tipo de provanças por períodos

Períodos em que se realiza a habilitação	Nº Total de Habilitações	Provanças dos 4 quartos	Provanças de um lado	Provanças Justificativas
1691-1700	2	2		
1701- 1710	4	4		
1711-1720				
1721-1730	12	8	2	2
1731-1740	3	1	1	1
1741-1750	3	3		
1751-1760	10	8	2	
1761-1770	9	5	4	
1771-1780	6	4	1	1
1781-1790	5	3	2	
1791-1800	12	8	3	1
1801-1810	27	7	13	7
1811-1820	7	2	4	1
1821-1830	1	1		
Total	101	56	32	13

Porém, como veremos, não há evidência de que a prática de dispensas de requisitos como limpeza sangue, legitimidade, mecânica fosse corrente como ocorria outras ordens, o que também não significa a não entrada de famílias com alguma reputação nesse sentido como correio mor ou esteves de esparregosa, como veremos (infra cap. 2, 2.2); ou disfarçar a falta de qualidades de um dos lados ou diferentes interpretações. Mas as únicas dispensas de requisitos formalmente evidentes é de yter professado niutra religião dadas pelo rei . CENTRO ESTA FAM'LIA ORDEM GPO FECHADO DAS !/\$ INDS ORIGEM SOCIAL CONHECIDA com parentesco 103.

No novo contexto de 1799, parecem ainda mais criteriosas mesmo se pesem as dispensas processuais, pedindo-se a introdução de mais documentos provas suplementares de que há exemplos curiosos em casos curiosos morgado de mateus, b. vila pouca. Há assim uma aparente intenção de reforçar o carácter distintivo, evitando a todo o custo entradas que poriam em causa a fama, o que também se relaciona com o valor dado a certas provas como filhants casa real (cf infra cap. 2, 2.1, 2.1.1).

Abertura por manipulações processuais e interpretações das informações das testemunhas; como espanha só o Papa ou GM podia resalvar infrações aos estatutos, portugal o rei GM amplo foro excepto sangue papal (p. 202-203).

BALANÇO FINAL – o que resulta processo de selecção?

Só encontramos referencia a 1 não recebido, por ser casado, mas observando o destino dos 251 inds constata-se grande disparidade entre os que seguem afinal

Quadro 8

Destino final dos indivíduos admitidos entre 1691 e 1830

Destino	Nº. Indivíduos	%
Admitidos que só cumprem admissão	102	40,6
Não recebidos	1	0,4
Recebidos que não seguem	61	24,3
Cavaleiros de graça e devoção	6	2,4
Cavaleiros da justiça e comendadores	81	32,3
Total	251	100,0

Note-se, contudo, que é muito difícil de determinar os que efectivamente chegam a cavaleiros, nomeadamente no grupodos que fazem as suas provanças e chegam mesmo a iniciar o noviciado e caravanas. Indicação das genealogias falível e mesmo listas, muitas vezes indicam freis mas não parecem ter passado da admissão. Desses dúvida fazem caravanas e constam mesmo como comissários provanças mas a indicação perde-se, potamos por considerar sobretudo os comendadores.

Diferentes interpretações e usos: Assim nem todos os indivíduos admitidos foram sujeitos às provanças, ou foram efectivamente cavaleiros justiça

porque outros elementos levavam a desistir da carreira uns porque era mais eclesiástica a que desejavam, outros porque deviam suceder na casa, outros por casamentos favoráveis (muitos mesmo depois de recebidos só cavaleiros), outros porque só a distinção social associada ao ingresso e não propriamente a carreira, QUEDA CARREIRAS eclesiásticas. De facto, a reputação aristocrática da Ordem, fundada quer nas qualidades da nobreza requerida, quer nos instrumentos de prova das mesmas, parece ter convertido a mera admissão, num importante factor de mobilização das famílias nobiliárquicas que procuraram o ingresso dos seus filhos (cf. infra cap. 3). A referência do cavaleiro comendador..., em 1803 ao facto dos admitidos de menoridade se arrogarem ilegitimamente do uso da cruz da Ordem é um bom exemplo desta apropriação do estatuto de cavaleiro.

Quadro 9

Destino final dos indivíduos admitidos por períodos

Períodos	Nº total Indivíduos admitidos	Admitido s que só cumprem admissão	Não recebidos	Recebidos que não seguem	Cavaleiros de graça devoção	Cavaleiros de justiça e comendadores
1691-1700	5			1		4
1701- 1710	9			1		8
1711-1720	9	1		1		7
1721-1730	25	1		8		16
1731-1740	14	4		6		4
1741-1750	31	11		9		11
1751-1760	20	11		5		4
1761-1770	4			1		3
1771-1780	25	13		4	1	6
1781-1790	13	5		10	1	3
1791-1800	48	27	1	8	1	9
1801-1810	29	13		2	3	5
1811-1820	18	15				1
1821-1830	1	1				
Total	251	102	1	61	6	81

As particularidades na forma de recrutamento, aliadas ao prestígio social atribuído a este estatuto levavam, quer ao uso ilegítimo desse estatuto, quer a algumas confusões na atribuição desta designação. Como exemplo do primeiro caso surgem as evidências, anteriormente apresentadas, de que nos inícios do século XIX era corrente os admitidos de menoridade usarem a pequena cruz da Ordem (fonte). Já o segundo aspecto é visível em certas genealogias e em documentação da Ordem, na qual alguns indivíduos são designados cavaleiros sem que aparentemente tivessem cumprido as necessárias obrigações de noviciado e profissão, tendo mesmo casado ou sucedido na casa de seus pais. Se em alguns casos comprova-se que teriam recebido a graça de tal estatuto, assumindo-se como cavaleiros de Graça, noutros nada indicia tal mercê, tratando-se de circunstâncias confusas. 3 — A admissão no Grau de cavaleiro e as estratégias de reprodução das famílias fidalgas “...na nobreza, os filhos primogénitos sucedem nos morgados e nos cargos quando estes são hereditários. Os filhos segundos são destinados ordinariamente às letras e chegam bispos, abades, priores, cônegos, referendários, etc., o que os habilita a terem assento nos conselhos do rei, na Inquisição, e noutros tribunais também muito úteis aos seus pares. Os mais novos, uns são destinados a cavaleiros de Malta ou ao exército, outros vão servir o rei nas Índias, onde têm mais rápidos avanços do que na Europa” (c. 1730)¹³.

Por esta descrição de um estrangeiro de visita à corte de D. João V, por volta de 1730, o ingresso no grau de cavaleiro de S. João surge claramente como uma opção residual, mas mesmo assim importante para a nobreza portuguesa no que diz respeito à colocação dos seus filhos segundos. Se o requisito de fidalguia, nomeadamente de fidalguia da Casa Real, constituiu um elemento determinante para esse carácter mais selectivo e distintivo do estatuto de cavaleiro de Malta, o grupo dos fidalgos em Portugal definia-se, como vimos, pelo seu carácter multifacetado e hierarquizado. São estas hierarquias que importa considerar por forma a apreender o efectivo papel deste estatuto nos processos de mobilidade e hierarquização social dos grupos nobiliárquicos no Portugal de Antigo Regime. É nesse sentido que muito brevemente mostraremos alguns dados quanto a origem social de 174 indivíduos, dos 251 para os quais possuímos registo de admissão entre finais do século XVI e inícios do século XIX, isto é, cerca de 70% desse universo.

¹³ “Decrição da cidade de Lisboa”, in Castelo Branco Chaves (trad., pref. not.), *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Lisboa, BNL, 1983, pp. 66. Informação retirada de Nuno Gonçalo Monteiro, *O crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa nacional da Casa da Moeda, 1998, p. 147.

Em segundo lugar, trata-se do relevo dado à carreira na Ordem pelos diferentes grupos sociais, tendo em conta as suas estratégias de reprodução e a influência que as mesmas vão desempenhar: no ritmo das admissões e recepções; na composição social do grupo de pretendentes e ainda na variação do número de indivíduos que efectivamente chegam a cavaleiros e comendadores.

A CONFIGURAÇÃO SOCIAL DO GRUPO DE ADMITIDOS E RECEBIDOS A CAVALEIROS DO PRIORADO DE PORTUGAL ENTRE 1691 E 1826. PROCESSOS DE INQUIRição QUANDO HÁ E GENEALOGIAS

A primeira observação em termos das definições das testemunhas comprovada a partir dos locais de nascimento e residência dos pretendentes e suas famílias vai no sentido das últimas referências quanto ao papel primordial da Corte na organização e diferenciação do espaço social ao longo do século XVIII, e a sua oposição às Províncias: a progressiva centralidade da monarquia enquanto dispensador de status social e a sua capacidade ordenadora e de manutenção dos equilíbrios – na hierarquização visível em termos do espaço e do reforço de uma elite cortesã – característica do século XVIII a forte demarcação entre as elites aristocráticas da Corte e do província evidente no vocabulário oficial: “principal nobreza dos meus Reinos” (1761) contrasta “o resto da nobreza da Corte e das Províncias” 1775)¹⁴.

Assim se estabelece a primeira divisão entre os Fidalgos da Casa Real que se diferenciam pelo seu estatuto na Corte e os que vivem nas Províncias. Na Corte definiram-se 3 grandes categorias hierárquicas: Titulares, Primeira Nobreza de Corte, Nobreza da Corte também pode ser entendida como outra nobreza da Corte. Cf. a sua definição com a naturalidade

¹⁴ Nuno Monteiro, “Elites Locais e mobilidade social”, *Análise Social*, nº 141, Quarta série vol. XXXII, 1997, pp. 335 – 368)

Quadro 10

Distribuição dos indivíduos admitidos por categoria social e província de origem
(1691 -1826)¹⁵

Categorias Sociais de origem	Províncias								Total
	AO	B	E	M	TM	Ilhas	Estrangeiro	Desc.	
Titulares			37		1			1	39
Primeira Nobreza (Fidalguia) da Corte	2		25*		1		1	1	30
Nobreza da Corte			11*			2			13
Fidalguia das Províncias	7	43	12	18	2			10	92
Total 9	43	85	18	4	2	1	12	174	

Legenda: AO – Alentejo; AL – Algarve ; B – Beiras; E – Estremadura; M; Minho; TM – Trás-os-Montes; Ilhas – Madeira ou Açores; * todos nascidos lisboa

Titulares: desconhecido 1 dos filhos C. alvor (2) o outro nasce em TM; os filhos de M. Penalva e do C. S. Miguel nascem Estremadura mas não Lisboa os outros sim são 35 que nascem lisboa

1º Nobreza: AO: são os da casa de ficalho n. serpa;; E: tds lisboa; TM é o da casa dos c. redondondo monteiros pains irmão do C. Linhares ; e o Etrangeiro é o filho C. Liunhares nasce em Tureim; Desconhecinhos: Bernado Lobo da casa carvalhais e 1s m. sabugoza que deve nascer em Lisboa mas não tenho referencias ainda que família seja

Nobreza da Corte: só nao nascem lisboa os filhos do sequeira cdr s. vicente pq esta na madeira como governador

Fid. Províncias: só nasce em Lisboa dos 15 da estremadura 1 dos filho da Casa Ap. Castros Vila Nova da Cerveira (Alcaide Mor Viana Castelo, pai); Casa Srs Melo eTrofa/Srs Covo (Magalhaes Menezes); Casa Srs Melo eTrofa e o Luis Barba Alardo Lencastre e Barros filho do Alcaide mor de leiroa e morgado de romeira (futuros V. do Amparo) e neto 1s viscondes balsemão,

¹⁵ Fontes: IAN/TT, *Habilitações da Ordem de Malta*, 13 caixas; “Processos de Provas de nobreza e fidalguia (...)” in idem, *Conventos Diversos* , B- 51, livros 8 a 13, 1799-1800.

mas que manteve nesta categoria como os outros que vão ascender ou descendem dos avintes assecas e feiras.

Dos 10 que não identifico a naturalidade sei pelo menos a área da família e 1 AO; 2 Beira; 1 Estremadura (Alcaides mores alf) 4 Minho e por fim o neto pat 3 v asseca que não d's para perceber

Para lá do tipo de filhamentos este grupo provincial define-se pelos morgados, cargos militares muito variáveis desde o que me parece ser 1 linha ou de carreira a capitães mores, há donatários como alcaides, srs de direitos, do porto da foz do alva etc (poucos), identifico 9 casos em que os pais são comendadores, 4 em que desse lado pat houve comenda e um que o pai recebe depois da admissão, de resto são cav x, fam, santo ofício e misericórdia, e cargos locais que varia de concelho para concelho como indica no seu artigo e as testemunhas dizem mesmo sítios onde tais ofícios como vereadores das câmaras é só dado a nobres ou nobres de qualidade e outros em que não.

1.- Membros de casas titulares - filhos secundogénitos de titulares. Diferenciar entre casas de Grandes de inícios da estruturação do grupo avaliando a sua persistência e as Casas que ascendem à titulação ou mesmo à grandeza a partir da mutação com pombal, mas sobretudo D. Maria e D. João. Todos nascem em Lisboa

2.- Da primeira nobreza de Corte: diferenciam-se como: filhos de grandes ou casas reputadas das 1s como Ficalho Srs de Melo e Trofa, e distinguidas tb por associação a cargos Calhariz, Trinchantes, Correios Mores, Almotacés Mores, Srs de Ilhas Desertas. Casas com fortes ligações entre si ou com titulares. No caso das casas grds Vilhenas; C. redondo ligação monteiros pains e futuros linhares (40); netos do 1 c rio maior, cds avintes e V. asseca (73.37); Casa Varonia dos Melos (Évora) Srs Olivença/Capitães Guarda Real, Ap. Sousa (futuros calharis); Casa M. Alegrete 1e C. Vilar Maior 2 (38 e 37) descendentes de casas de famílias que numa dada fase chegam a alcançar a grandeza ou o título, perceber se as ligações à ordem são anteriores ou posteriores, e dar exemplos dos casos em que apesar da ascendência se mantêm o segui desta carreira dado o sucesso dos outros familiares. Estes fazem parte das 9 exceções ao facto do grupo ser natural de Lisboa: dos filhos do futuro C. de Linhares que nascem em Turim; D. Franc. Mauricio Souza Coutinho da Casa dos C. de Redondo que nascem em TM; membros Casa Srs Ficalho (futuros C. Ficalho): Ap. Melo Breiner; Casa srs Vila Verde Ficalho / Casa M. Ponte Lima (avós mat) que nasceram Alentejo com relações muito fortes na corte (140 e 26); e os que nascem no minho são membros da casa dos futuros barões de vila pouca em ascensão nomeadamente por seus casamentos (203, 12), ou 10 Casa Srs da Vila e Morgado de Bertandos; Casa V. Asseca (3º) e Amorins/

Casa C. Feira (avô filho 2º), e o membro da casa dos futuros V. Balsemão (149) qdo a mesma plena ascendência os seus antecedentes que ingressaram Ordem fazem parte principal fidalguia da Província da Beira.

3.- Nobreza da Corte: fidalguia da Corte: quase uma categoria residual difícil de definir. (13) Na primeira metade do século xviii inds que não fariam parte das primeiras casas na corte, mesmo que venham a estabelecer laços famílias provinciais que ascendem por casamento ou famílias que estão no espaço da corte por mas se no desempenho de importantes cargos e serviços à monarquia Desembargadores Paço, Guarda Mores Índia – solar alte (126 - Casa Solar de Alte; (Guarda Mores Casa da Índia): Ap. Souza Albuquerque Alte; Barros Pereira/Casa Ap. Corvinal Gama, Serano Sequeira) ou caso de Venceslau de Moraes Forjado Casa Srs Morgado de Sebastião de Abreu e Antonia de Barros: Ap. Abreu Vasconcelos; Noronha/ Machado Moraes (dos Moraes de TM); Prov. Tabaco, senhorios e comendas, com filhamento da casa real em mais do que uma geração. Um grande exemplo, ainda que com limitações, é a família desembargadores “Silveiras Pretos”, ainda que nesta concorram outras formas de capital social como o casamento, nomeadamente com importantes famílias provinciais, o mesmo acontece com a fam provedores tabaco que casa no minho com distinta linhagem dos Abreus e da Casa de Lira (64 Casa Provedores Tabaco: Ap. Oliveiras; Casa Paço Anquião Regalados e Paço Vedro, Ap. Abreus e Lima/Casa Srs Solar de Lira Galiza); o donat. S. Miguel acha desemb. que casa Alentejo com a ilustre família dos aguilaes mexias (35) e mais tarde seus descendentes casam com Srs de S. João de Rei da honra de Barboza (147, 135); com o 106 Casa Ap. Mouzinho de Albuquerque (desmbg)/Casa Guarda Mores Pinhais de Leiria: Ap. Silva Ataíde; Gutierrez Maravertb (dúvida). Cargos 145 melo e Póvoas Casa Ap. Carvalho e Melo e Póvoas: ramo M. Pombal; Prov. Alfândega: Ap. Póvoas Corte Real/ Casa Srs Morgado Sol; Casa C. Feira (bastardia); 81 e 74 únicos que não nascem em Lisboa Casa Cdrs S. Vicente da Beira: Ap. Sequeira do ramo de Elvas, Souza Chichorro; Casa torre de Moreira de Monção /Casa Srs Casa Ota e Belmonte (importante na corte). Enquadra-se aqui o caso exemplar do filho de Pina Manique que ingressa em 1781. E os que ascendem como bernardim freire de andrade ou o que descende feira mas nao loig directa.

Casas fidalguas das Províncias- Grupo mais difícil de definir muito hierarquizado que tanto compreende descendentes das melhores linhagens e solares da Beira e Minho, como casas em ascensão por seu cargos ou casamentos como os Alcaídes mores de Leiria, de alfeizeirao ou os Guardas mores dos Oinhais de Leira com os assecas, c. feira ou avintes, ou uma nobreza que se distingue em certos locais pelos cargos e filhamento; grande variedade que se obsrva a partir das pautas municipais. O facto de muitas das casas da

1 nobreza de corte ascenderam com D. Maria ou D. João VI (confrontar com os dados Nuno), e por outro lado o facto de a elite da corte já começar a casar na província nos finais do século XVIII, são evidentes na configuração do grupo: as excepções de V. asseca e Feira cujos descendentes foram em parte enquadrados neste grupo (se os avós mat. São directamente titulares joaquim souza silva alcoforado neto vs asseca; o caso de antónio pereira da silva que a avó pat. casa v. asseca e os avós pat. o avô é da casa do c. feira; ou o neto pat. do 3 vis asseca; os qe deixei na prov são só de um lado, mas há dúvidas nomeadamente nas casas que ascendem como os Morgados de Balsemão ou ffuturos Barões de Vila Pouca. As próprias testemunhas diferenciam: em 1ª nobreza das Províncias; 2ª Primeira ou principal nobreza da província¹⁶; 3ª Principal nobreza das terras onde assume grande peso a província da Beira (nomeadamente, Lamego e Viseu) - mapa da distribuição das casas; as suspeitas que recaem sobre algumas casas. Uma certa hierarquização das mesmas. A origem geográfica testa estes elementos grande peso da Beira e Minho – importantes solares e fidalguia de linhagem como TM com alguns Concelhos fidalgos; as casas do Alentejo são: Mais difíceis de definir são as casas da Estremadura.

Importa porém observar que não se tratam efectivamente de 174 famílias, pois dadas as características que o recrutamento assume ao facilitar o ingresso de familiares 93 individuos são irmãos como se pode observar no quadro que correspondem a 41 famílias.

Quadro 11

Número de irmãos admitidos por categoria social de origem – ver se certo

Categorias Sociais	Total Admitidos	Total de irmãos	% dos irmãos por categoria social de origem	% dos irmãos por no total de admitidos por categoria social de origem
Titulares	39	24		
Primeira Nobreza (Fidalguia) da Corte	30	23		
Fidalguia da Corte	13	4		
Fidalguia das Províncias	92	42		
Total	174	93	100	53

¹⁶ Uma fidalguia de linhagem sancionada pelo filhamento na casa real, desempanho de certos serviços militares á mornarquia ou parentesco com casas da provincia, da corte e titulares (morgados e vinculos, chegam a estas ar cartas) casos em que as test. descrevem cuidadosamente apelidos e ascendencias, muito além dos 4 avós indo às raízes das varonias e dando grande relevo às genelaogias e aos docs que provam antiguidade de nobreza (como filhamentos antigos, brasões de armas, vinculos e morgados).

Já dos restantes 81 indivíduos que compõe o grupo estudado: 68 têm laços de parentesco entre si ou são pais e filhos (4), ou sobrinhos em vários graus, primos) falta ver o c. azambuja; os restantes 12 não mas é possível constatar que metade tinha já malteses na fam. Mesmo se em tempos remotos ou que não foi possível identificar. Dos os laços se cruzarem muito não é fácil diferenciar exactamente qual o número de famílias afinal, mas aproximadamente 122

Quadro 12

Número de de famílias classificadas por categoria social e seus parentescos

Categorias Sociais	Total Admitidos	nº total de famílias	nº total de famílias com laços de parentesco no grupo total
Titulares	39	26	26
Primeira Nobreza (Fidalguia) da Corte	30	17	17
Fidalguia da Corte	13	9	5
Fidalguia das Províncias	92	70	56
Total	174	122	103

Quadro 13

Percentagem dos admitidos e recebidos por categoria social cuja família têm filhamento na casa real confirmado

Categorias Sociais	Total	%	Total de Famílias com Filhamento comprovado	%
Titulares	39		38	
Primeira Nobreza (Fidalguia) da Corte	30		30	
Fidalguia da Corte	13		13	
Fidalguia das Províncias	92		92	
Total	174	100	173	100

Quadro 14

Tipo de admitidos por categoria social de origem.

Categorias Sociais	Total Admitidos	Total de irmãos	% dos irmãos por categoria social de origem	% dos irmãos por no total de admitidos por categoria social de origem
Titulares	39	24		
Primeira Nobreza (Fidalguia) da Corte		30	23	
Fidalguia da Corte	13	4		
Fidalguia das Províncias	92	42		
Total	174	93	100	53

Quadro 15

Destino final dos admitidos a cavaleiros por categoria social de origem

Categorias	Nº Total Indivíduos Admitidos	só cumprem admissão	não Recebidos	Recebidos não seguem	Cruz de devoção	Cavaleiros (comendadores e Balios)
Titulares	39	21	1	9	3	5
Primeira Nobreza de Corte	30	9		11		10
Fidalguia da Corte	13	5		6		2
Fidalguia das Províncias	92	16		29	3	44
Total	174	51	1	55	6	61

Só 35% chegam a cavaleiros da justiça.

Titulares: é o grupo em que mais desistem 28, considerando o caso excepcional do único indivíduo de que há notícia de que não teria sido recebido porque casado. Explicitar os indicadores da desistência – sucessão na casa, casamento, vindo mesmo a ser pais de futuros cavaleiros etc. Mas alguns conseguem manter a distinção de terem a cruz de devoção (explicar). Declínio carreiras eclesásticas ?

Inés VERSOS